



## PORTARIA Nº 10.724, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Antonio Carlos de Sá**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 14/04/2021 a 03/05/2021.

**Art. 2º** Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

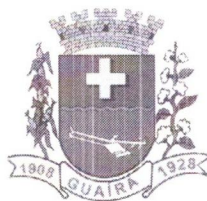
**Art. 3º** Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 4º** A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 05/05/2020, que serão gozados no período de 14/04/2021 a 03/05/2021.

**Art. 5º** Ao servidor **Joel da Silva Eugenio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 6º** Ao servidor **Jose Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 09/04/2021 a 28/04/2021.

**Art. 7º** Ao servidor **José Paulo Paulino**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.



**Art. 8º** Ao servidor **Moreno Bisco Maraes**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2020 a 27/01/2021, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 9º** A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2021, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 10.** A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 12/04/2021 a 01/05/2021.

**Art. 11.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de abril de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*